



**AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PREGOEIROS WELBER ROBERTO MINELI e  
ROSA VANIA INSERILO**

**REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No 43/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

**“Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal (art. 3º, § 1º, inc. I)”.**

**“Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.” - conforme entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 – Plenário.”**

**04.078.043/0001-40**

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS  
HOSPITALARES LTDA.**

**RUA MAESTRO MENDANHA, 102  
SANTANA - CEP: 90620-160  
PORTO ALEGRE - RS**

A Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.078.043/0001-40, com sede na Rua Maestro Mendanha, 102, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, nesse ato representada por GIORGIA VANESSA DAL BOSCO, brasileira, solteira, inscrita no CPF 021.048.809-39, e RG 46004670, como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vem, amparada no disposto no decreto 3.555/2000, na lei 10.520/2002, no parágrafo 2º do Artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 41.

*Giorgia Dal Bosco*

WWW.MAHOSPITALAR.COM.BR

**Matriz Porto Alegre**

Rua Maestro Mendanha, 102  
CEP 90620-160 | Santana - Porto Alegre RS  
Fone/Fax: +55 51 3029.8385

**Filial Itajaí**

Rua Willy Henning, 622  
CEP 88303-350 | São Judas - Itajaí SC  
Fone: +55 47 3045.6695

**Filial Paraná**

Rua Paulo Graeser Sobrinho, 491  
CEP 80510-170 | Mercês - Curitiba PR  
Telefone: +55 41 3029.8386

**Escritório Cuiabá**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - 7º andar  
CEP 78050-000 | Bosque da Saúde - Cuiabá MT  
Telefone +55 65 3023.6698



04.078.043/0001-40  
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS  
HOSPITALARES LTDA.  
RUA MAESTRO MENDANHA, 102  
SANTANA - CEP: 90620-160  
PORTO ALEGRE - RS

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Acima referenciado, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

## EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Referido Edital fere o Princípio da Igualdade, condição essencial em qualquer processo licitatório, pois o Item 2 – MONITOR MULTIPARAMETRICO, está direcionado para uma única marca, sendo que tais exigências de marca, só visam afastar a competitividade do certame de Licitação.

O referido Edital, no ITEM 2, dispõe que:

### Descrição Completa:

ITEM 2 "MONITOR MULTIPARAMETRICO – Módulos: ECG=SpO2+RESP=PANI. Operação através do comando "e-JOG" – acesso fácil e rápido a todas as funções do aparelho com um único botão. Inicialização instantânea, teclas de acesso rápido para as principais funções, conectores frontais e diversos tons de alarme. Pode ser montado com parâmetros específicos, dos mais simples aos mais sofisticados, conforme sua necessidade. O equipamento em questão possui os parâmetros de ECG+SpO2+RESP=PANI."

Conforme as razões expostas abaixo:

1- Analisando as especificações descritas acima do ITEM 2 (dois) do referido edital, foi percebido que grande parte das especificações se encontram no Folder, em anexo, da citada fabricante para o qual o descritivo direciona.

As citações descritas acima no ITEM 2 (dois) são reprodução fiel e podem ser observadas no anexo 1 (um), ou também no endereço eletrônico:

Giorgia Dal Bosco



04.078.043/0001-40

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS  
HOSPITALARES LTDA.

RUA MAESTRO MENDANHA, 102  
SANTANA - CEP: 90620-160  
PORTO ALEGRE - RS

<http://www.instramed.com.br/port/assets/folder-inmax.pdf>

Ou seja: As especificações injustamente exigidas no edital (ITEM 2 - dois) são do MONITOR MULTIPARAMETRICO INMAX da Marca Instramed, não sendo encontrados em outros produtos similares à venda.

Tal direcionamento do descritivo do Item 2, viola a Lei 8.666/93, no seu artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, que veda as “preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”, bem como o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal dispõe que as exigências devem se limitar àquelas “indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

O artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93 estabelece que “é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório”.

Além do citado acima se deve alertar que na descrição do ITEM 2 (dois) não está descrito a solicitação de tamanho da tela necessário.

#### **Diante dos fatos expostos, solicitamos que:**

I – Seja retirado do descritivo do item citado, o comando “e-jog” que direciona a uma única marca.

Cada equipamento fará o controle da forma que foi fabricado o que não trará prejuízo a operação do equipamento cotado.

II – Sejam retirados do descritivo “conectores frontais”.

A localização frontal dos conectores forçará a conexão dos cabos na parte frontal do equipamento o que facilitará a queda do monitor por tração desses cabos e a localização desses conectores não tem relevância para o funcionamento do equipamento.

  
Giorgia Dal Bosco

WWW.MAHOSPITALAR.COM.BR

**Matriz Porto Alegre**  
Rua Maestro Mendanha, 102  
CEP 90620-160 | Santana - Porto Alegre RS  
Fone/Fax: +55 51 3029.8385

**Filial Itajaí**  
Rua Willy Henning, 622  
CEP 88303-350 | São Judas - Itajaí SC  
Fone: +55 47 3045.6695

**Filial Paraná**  
Rua Paulo Graeser Sobrinho, 491  
CEP 80510-170 | Mercês - Curitiba PR  
Telefone: +55 41 3029.8386

**Escritório Cuiabá**  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000-7º andar  
CEP 78050-000 | Bosque da Saúde - Cuiabá MT  
Telefone +55 65 3023.6698



Solicitamos que seja retirada do descritivo a localização dos conectores e que cada fabricante possa cotar o equipamento que melhor atende a instituição, e essa retirada não comprometerá o processo, mas sim abrirá a concorrência para um número maior de fabricantes.

III – No descritivo não é informado o tamanho da tela do monitor e nem se é colorido ou não.

Solicitamos que seja informado o tamanho da tela para que os fabricantes possam definir qual equipamento será cotado nesse processo.

Com base no citado acima, solicitamos a impugnação do edital e a análise de nossas solicitações e aguardamos o deferimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
Giorgia Vanessa Dal Bosco  
Giorgia Dal Bosco  
Giorgia Dal Bosco

04.078.043/0001-40

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS  
HOSPITALARES LTDA.

RUA MAESTRO MENDANHA, 102  
SANTANA - CEP: 90620-160  
PORTO ALEGRE - RS

WWW.MAHOSPITALAR.COM.BR

Matriz Porto Alegre  
Rua Maestro Mendanha, 102  
CEP 90620-160 | Santana - Porto Alegre RS  
Fone/Fax: +55 51 3029.8385

Filial Itajai  
Rua Willy Henning, 622  
CEP 88303-350 | São Judas - Itajai SC  
Fone: +55 47 3045.6695

Filial Paraná  
Rua Paulo Graeser Sobrinho, 491  
CEP 80510-170 | Mercês - Curitiba PR  
Telefone: +55 41 3029.8386

Escritório Cuiabá  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - 7º andar  
CEP 78050-000 | Bosque da Saúde - Cuiabá MT  
Telefone +55 65 3023.6698

  
Giorgia Dal Bosco